



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

Número 32.957 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.128, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

DECLARA de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída pelos municípios amazonenses, com prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob n.º 04.020.426/0001-68, fundada em 31 de agosto de 1978, com sede e foro na Rua Elin Virtonen, 35 - Cj. Shangrilá II, Bairro Parque Dez de Novembro, no Município de Manaus/AM.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei n.º 86, de 6 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada n.º 15, de 4 de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.03952.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 27 de junho de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THIAGO DE SOUZA ALVES**, Matrícula n.º 223.392-4B, do cargo de Técnico de Nível Superior - Estatístico, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 005.04940.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 168.023-4B, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 024.05444.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de agosto de 2014, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **RAIMUNDO REBOUÇAS PALHETA**, do cargo de Agente de Endemias, Matrícula n.º 207.806-6A do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo n.º 755, de 17 de dezembro de 2014, e o que mais consta do Processo n.º 006.06937.2014, resolve

I - DISPENSAR, a pedido, nos termos da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, **MARISTELA OLAZAR SEREJO DUARTE ALECRIM**, da função de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS;

II - DESIGNAR, nos termos da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, **ENEY SARMENTO PINHEIRO**, na função de membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO artigo 3.º, I, a, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, combinado com o artigo 69, §2º, da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 e o artigo 110, da Lei n.º 2.711, de 28 de dezembro de 2001

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 751, de 04 de dezembro de 2014, que aprova a indicação do nome da Senhora **POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA** para compor como Membro Suplente o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 006.06288.2014, resolve

I - DISPENSAR, nos termos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GALTIÊNIO DA CRUZ PAULINO**, da função de Membro Suplente do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPEN, como representante do Ministério Público Federal;

II - DESIGNAR, para cumprir o restante do mandato, nos termos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **POLYANA WASHINGTON DE PAIVA JEHA**, na Função de Membro Suplente do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPEN.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMÔNIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO